PROJETO DE LEI Nº. 12 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R$ 81.507,51 (oitenta e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e um centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

| 02.12.18.541.0028.1060.1060 | FONTE | Construção, Reforma e Ampliação da Usina de Triagem de Resíduos Sólidos (UTR) | | |
|---|---|---|---|---|
| ELEMENTO DE DESPESA | | DISCRIMINAÇÃO | | |
| 40000000 | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 44000000 | | Investimentos | | |
| 44900000 | | Aplicações Diretas | | |
| 44905100 | 18990000 | | | 51.507,51 |
| 44905100 | 25000000 | Obras e Instalações | R$ | 30.000,00 |
| | | TOTAL | R$ | 81.507,51 |

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I e II, na forma a seguir discriminada:

I – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 500 (Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação) no valor total de R$ 1.884.215,10 (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e dez centavos).

II – O Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 18990000 (Outros Recursos Vinculados) no valor total de R$ 51.507,51 (cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari-RN, 10 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 012/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial a fim de permitir a reforma e ampliação da Usina de Triagem de Resíduos Sólidos (UTR).

Trata-se de uma obra de vital importância do Município de Acari para garantir a preservação ambiental e a melhora no tratamento dos resíduos sólidos que foi assumida junto ao Ministério do Trabalho em Termo de Compromisso e Responsabilidade no PAJ nº 000957.2012.21.000/0 (Processo ExTiEx 0137600-12.2012.5.21.0009).

No Termo de Compromisso firmado, o Município receberia o valor de R$ 51.507,51 (cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e um centavos) e teria de dar uma contrapartida mínima de 13.691,87 (treze mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Porém, verificou-se que no orçamento vigente não havia uma ação especifica que permitisse a execução desse investimento.

Em razão dessa constatação, e após análise técnica do orçamento municipal apurou-se a necessidade do envio do presente projeto de lei para a análise e aprovação do Poder Legislativo.

Como fontes de recursos para custear os investimentos serão utilizados o superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial com recursos próprios do Município e os valores recebidos do Ministério Público do Trabalho já citados.

Considerando-se a necessidade de viabilizar no orçamento municipal a execução dessa obra de grande importância, pede-se que os vereadores avaliem e aprovem esse projeto o mais breve possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.ª, votos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito de Acari/RN, 11 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal